



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
ao Sr. Prefeito sobre o armamento
utilizado pela Guarda Civil Municipal, bem
como seu armazenamento. AUTOR:
Vereador Ricardo Alvarez

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei
Orgânica do Município

Senhor Presidente

Considerando que a adequada provisão de armamentos à Guarda Civil Municipal (GCM) constitui elemento essencial para o exercício de suas atribuições de proteção dos bens, serviços e instalações públicas, bem como para a preservação da integridade física dos agentes e da população.

Considerando que tão importante quanto o fornecimento de equipamentos adequados é a observância rigorosa das normas técnicas e legais que regem o armazenamento, controle e manutenção desses armamentos, especialmente no que se refere à segurança dos paióis, a fim de prevenir extravios, acidentes e usos indevidos.

Diante do exposto, requeiro, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Santo André, para que preste as seguintes informações referentes ao armamento utilizado pela Guarda Civil Municipal (GCM):

1. Qual é a quantidade total de armas de fogo atualmente em uso pela Guarda Civil Municipal?
2. Quais são os modelos e calibres das armas utilizadas, discriminados por tipo e quantidade?
3. Qual é o tempo médio de uso dos armamentos atualmente em operação, especificando, se possível, o ano de aquisição de cada lote ou equipamento?
4. Existe planejamento de substituição ou renovação do armamento? Em caso positivo, informar cronograma e critérios adotados.
5. O paiol utilizado para armazenamento das armas da GCM encontra-se adequado às normas técnicas e legais vigentes aplicáveis?
6. Quais normas, regulamentos ou diretrizes estão sendo observados quanto ao armazenamento, controle e manutenção do armamento?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

7. Solicita-se o envio de cópias dos seguintes documentos:

- Relatórios recentes de vistoria, inspeção ou auditoria do paiol;
- Certificados de conformidade ou laudos técnicos que atestem a adequação do paiol;
- Procedimentos operacionais padrão relativos ao controle e armazenamento de armamentos;
- Registros de manutenção dos armamentos;
- Eventuais apontamentos de órgãos de controle interno ou externo sobre o tema.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de abril de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

